CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 06
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/2015

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a adoção de medida que viabilize a colocação do nome da praça localizada na Rua Antenor Costa Nuno S/N, Avenida Vale das Pedrinhas – Final de Linha, CEP nº 4190515, Salvador Bahia, de "Praça Menino Joel"".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação, de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto a adoção de medida que viabilize a colocação do nome da praça localizada na Rua Antenor Costa Nuno S/N, Avenida Vale das Pedrinhas – Final de Linha, CEP nº 4190515, Salvador Bahia, de "Praça Menino Joel".

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/2015**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, de maio de 2015.

RECEBIDO
EM 02 / 06 / 2015

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Paulo Magalhães

Waldir Pires

Suica

Geraldo Júnior

Everaldo Augusto